

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO “ESPORTISTA JOAQUIM FRANCISCO DE ASSIS” AO SENHOR IVO DOMINGOS DE ARRUDA

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo “Esportista Joaquim Francisco de Assis” ao Senhor IVO DOMINGOS DE ARRUDA

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ao aprovar este Decreto Legislativo, a Câmara Municipal de Cuiabá estará reconhecendo o trabalho realizado por Ivo Domingos de Arruda "Mestre Ivo" no desenvolvimento e difusão da Capoeira cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 4 de outubro de 2023

Eduardo Magalhães (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)

